
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º. 0705, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Flávio Diniz Berriel, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 30 de março de 2018 (sexta-feira), feriado da Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas municipais no dia **29 (quinta-feira) de março de 2018**.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 22 de março de 2018.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6E70C365

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/03/2018. Edição 2108
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>